PORTARIA Nº 296, DE 26 DE OUTUBRO DE 1998.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA 28.10.98.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERNADO QUE A LEI Nº 1.664/93 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM SEU ART. 241 CONSAGRA O DIA 28/10 AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente nas repartições públicas do Poder Legislativo Municipal, por conveniência administrativa, no dia 30 de outubro de 1998, ficando transferido para esta data as comemorações do Dia 28/10/98, consagrado ao Servidor Público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 26 de outubro de 1998.

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara